MP 1154, de 2023

Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso XIV do art. 25 da Medida Provisória nº 1.154/2023 a seguinte redação:

XIV - pesquisa e inovação tecnológica relacionadas à agricultura familiar e à agroecologia;

JUSTIFICATIVA

A agroecologia, a conservação e a preservação ambiental e o turismo rural devem ficar explícitos como objeto de assistência técnica para que não haja dúvida sobre desvio de finalidade da assistência por simplificação do entendimento de produção e comercialização. O incentivo, promoção e fortalecimento da transição agroecológica faz parte do rol de competências do MDA conforme o Decreto nº 11.396, de 21 de janeiro de 2023.

Sala das Comissões Mistas, em 29 de março de 2023.

Nilto Tatto

Deputado Federal PT/SP



